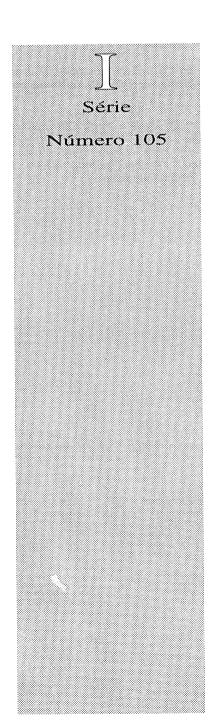
### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000



# 9.º Suplemento

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 112-H

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do contrato "4/2000 - recuperação dos Blocos F e L do Bairro de Santo Amaro - São Martinho".

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Portaria n.º 112-H

Considerando que a Empreitada N.º 4/2000 - "Recuperação dos Blocos F e L do Bairro de Santo Amaro, São Martinho, adjudicada à firma Sales, Faria & Andrade - Sociedade de Construções, Lda ", pelo valor de 287.855.219\$00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2000, 2001 e 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto –Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18º do Decreto Legislativo Regional n.º 4 - A/2000/M de 09 de Fevereiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

#### Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 4/2000—"Recuperação dos blocos F e L do Bairro de Santo Amaro, São Martinho", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- Ano Económico de 2000:
  Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM) Rubri-ca: 02/03/07.01.02-B Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitações Grandes Reparações de Habitações.
  Montante da despesa: 0\$00
- Ano económico de 2001: Montante da despesa: 215.891.414\$00
- 3) Ano económico de 2002: Montante da despesa: 71.855.219\$00
- 4) A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

#### Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente aos 9 do mês de Novembro de 2000.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

**PUBLICAÇÕES** 

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	 2 754\$00, cada;
Duas laudas	 2 987\$00, cada;
Três laudas	 4 896\$00, cada;
Quatro laudas	 5.211\$00 cada:
Cinco laudas	 5 410\$00, eada;
Seis ou mais laudas	 6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00	
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00	
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00	
Completa	12 300\$00	6 200\$00	

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)